



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Denomina Rua Satir da silva Martins o logradouro público cadastrado
Cinco mil e Sessenta e dois - CTM - 9067001 - Bairro Vila Nova.**

Art. 1º **Denomina Rua Satir da silva Martins o logradouro público cadastrado Cinco mil e Sessenta e dois - CTM - 9067001 - Bairro Vila Nova.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Conforme demanda dos moradores do loteamento Cristiano Kraemer, localizado no Bairro Vila Nova, que enfrentam dificuldades em receber suas correspondências, contas, e demais formas de localização em seu local de moradia, solicitamos que seja denominada a referida rua, para que estes tenham a dignidade de habitar com um logradouro de fácil entendimento. Este projeto torna-se importante para que as pessoas que residem no local possam se reconhecer como moradores de uma rua com um nome.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 02/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0421726** e o código CRC **3AB5B529**.